



**ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2006-MP/PA,
CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA AMAZÔNIA CELULAR
S/A.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº. 003/2006-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, CGC/MF nº. 05.054.960/0001-58, com sede nesta Cidade à Rua João Diogo nº. 100, neste ato representado pelo Exmº Sr. Dr. Procurador-Geral de Justiça, **FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador do CIC/MF nº. 096.995.112-49 e RG nº. 997.625-SSP/PA, residente e domiciliado em Belém; e a Empresa **EMPRESA AMAZÔNIA CELULAR S/A** inscrita no CNPJ sob o nº **02.340.278/0001-33**, com sede na Trav. Rui Barbosa, nº. 931 – Bairro Reduto, Belém-PA, neste ato representada pelo Sr. **RICARDO FERNANDES VIEIRA**, brasileiro, administrador de empresas, portador do CPF/MF nº 594.513.944-00 e CI nº 5776034 SSP/ PE e Sr. **EDIVAL ALMEIDA ANDRADE JÚNIOR**, brasileiro, administrador de empresas, portador do CI 764083457 SSP/ BA e inscrito no CPF/MF sob o nº. 549.461.235-04, ambos residentes e domiciliados nesta cidade, têm por justas as seguintes cláusulas e condições, objeto do referido Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Nona do contrato original, que trata do Prazo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Prorroga-se o prazo do presente Contrato por mais 06 (seis) meses a contar do dia 22/02/2007.

CLÁUSULA QUARTA

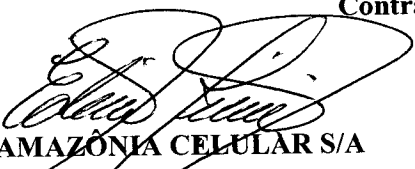
Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original.

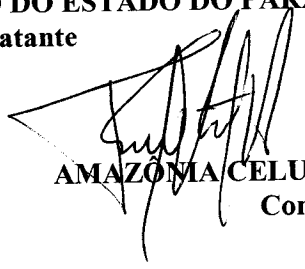
E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 16 de Fevereiro de 2007.

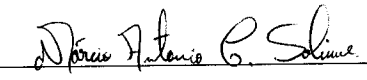
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

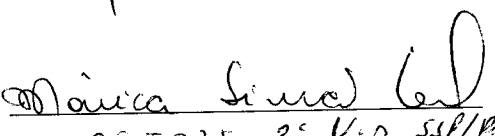
Contratante


AMAZÔNIA CELULAR S/A
Contratada


AMAZÔNIA CELULAR S/A
Contratada

TESTEMUNHAS:


RG: 1719.583 SSP/PA


RG: 1995025 - 2ª V. do SSP/PA



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Conselheiro-Presidente: Fernando Coutinho Jorge
Trav. Quintino Bocaiuva, 1565 - (91) 3210-0565 - 3242-0555

PORTARIA Nº 21.338 DE 14-02-2007

Designar os servidores Alexandre Castelo Branco de Melo, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe B Nível 1, matrícula nº 0695416, Marcelo Gonçalves Lobo, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100229, José Rodolfo Leite Jucá, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe C Nível 2, matrícula nº 0695564 e Adeleto José Maciel Leal, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe B Nível 3, matrícula nº 0100023, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação e Alienação de Bens, de conformidade com o Manual de Administração de Bens Patrimoniais, para fins de baixa e alienação dos bens patrimoniais considerados inservíveis para este Tribunal.

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 070 / 2007

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE, notifico o Sr. JOSÉ MARIA RODRIGUES VIEGAS, Prefeito, de que no dia 01.03.2007, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/50108-7, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO, em face do Convênio SAGRI nº 152/2003, assinado em 04.12.2003.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 22 de fevereiro de 2007

JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 071 / 2007

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE, notifico o Sr. FLÁVIO VENALE, Presidente, de que no dia 01.03.2007, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/50290-9, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DAS OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE ABAETETUBA, em face do Convênio ASIPAG nº 054/2004, assinado em 03.03.2004.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 22 de fevereiro de 2007

JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 072 / 2007

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE, notifico o Sr. ANTÔNIO FERREIRA SARMENTO, Presidente, de que no dia 01.03.2007, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/52611-3, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E COLABORADORES DO JORNAL DE ANANINDEUA, em face do Convênio ASIPAG nº 081/2004, assinado em 27.04.2004.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 22 de fevereiro de 2007

JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 073 / 2007

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE, notifico o Sr. HAROLDO HERACLITO TAVARES DA SILVA, Prefeito à época, de que no dia 01.03.2007, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2004/50553-7, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS, em face do Convênio SEPOF nº 209/2002, assinado em 27.06.2002.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 22 de fevereiro de 2007

JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 074 / 2007

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE, notifico a Sra. ZORAIDE DO SOCORRO ALVES DIAS, Coordenadora, de que no dia 01.03.2007,

às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/51627-2, que trata do Recurso de Revisão impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 39.274 de 26.01.2006, relativo a prestação de contas do CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO OLIVEIRA, em face do Convênio FCG nº 023/2003, assinado em 17.12.2003.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 22 de fevereiro de 2007

JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 075 / 2007

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE, notifico o Sr. JOSÉ DE NAZARETH CHIAPPETTA, Prefeito à época, de que no dia 01.03.2007, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/52948-9, que trata do Recurso de Revisão impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 37.002 de 30.11.2004, relativo a tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS, em face do Convênio SESP nº 075/2000, assinado em 27.06.2000.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 22 de fevereiro de 2007

JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR

Secretário

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Procurador-Geral de Justiça: Francisco Barbosa de Oliveira
Rua João Diego, 100 - Cidade Velha - (91) 3242-6638

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 2º

Nº do Contrato: 003/2006—MP/PA

Objeto do Contrato: Prestação de serviço de telefonia móvel, com aparelhos em comodato, e assistência técnica sem ônus para o MPE. Valor do Contrato Original: R\$ 8.000,00 (oitto mil reais) mensal estimado

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial 009/2005-MP/PA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa Amazônia Celular S/A

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência.

Valor: R\$ -

Data da Assinatura: 16/02/2007

Vigência do Aditamento: 22/02/2007 a 21/08/2007

Dotação Orçamentária: -

Fonte de Recurso: -

Ordenador Responsável: Dr. Francisco Barbosa de Oliveira
Aditivos Anteriores: 1º (DOE 06/06/06) Acréscimo de códigos de acesso e franquia de minutos e valor mensal. (R\$610,70 de acréscimo mensal)

Endereço do Contratado: Travessa Rui Barbosa 931, bairro Reduto, Belém, Pará

Data da Publicação: 23/02/2007

ERRATA DE CONTRATO

Nº do Contrato: 003/2006-MP/PA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa Amazônia Celular S/A

Onde lê-se: Vigência: 21/02/2006 a 21/02/2007

Leia-se: Vigência: 22/02/2006 a 21/02/2007

Ordenador responsável: Dr. Francisco Barbosa de Oliveira

ATO E PORTARIA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Dr. Francisco Barbosa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, de 05.10.1989, combinado com o art. 3º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.856, de 18.08.1994, FERNANDA LIMA DA CUNHA, portadora da Carteira de Identidade nº 5477495-SSP/PA, 2ª via, para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-1, do Quadro Permanente de Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, lotado nesta Capital, Pólo Belém I.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 22 de fevereiro de 2007.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 219/2007-MP/SJ-GJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 164/07-PGJ, de 15 de janeiro de 2007,

CONSIDERANDO a determinação contida no art. 4º, § 5º, c/c o art. 3º, incisos I e II, c/c o art. 9º, todos da Resolução nº 001/2006-MP/CPJ, de 16.02.2006, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, publicada no DOE de 21.02.2006, que passou a disciplinar, no âmbito deste Ministério Público Estadual, a concessão das verbas indenizatórias tratadas pela Lei Estadual nº 6.794, de 14.11.2005 (DOE de 16.11.2005);

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, desta capital ao município de Barcarena, via terrestre, no dia 15.02.2007, conforme quadro:

SERVIDOR	FINALIDADE
ELIZABETH SANTOS LIMA RODRIGUES – Auxiliar de Administração	Dar continuidade aos trabalhos do Núcleo de Atendimento Permanente do Programa "O Ministério Público e a Comunidade"

MARIA ANGÉLICA PAULA DE FREITAS DE SOUZA –

Auxiliar de Administração

RAIMUNDA DA COSTA GOMES –

Assessor Especializado

JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA VASCONCELOS –

Motorista

Condução dos Servidores

II – CONCEDER ½ (meia) diária aos servidores, para fins de cobrir despesas com alimentação, hospedagem e locomoção, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 09 de fevereiro de 2007.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Subprocurador-Geral de Justiça

Área técnico-administrativa

EXTRATO DE ATA COLÉGIO DE PROCURADORES

EXTRATO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES - 2006

(Lei nº 8.625, de 12.02.1993 – art. 12, § único)

DATA E HORA – 09.11.2006, às 15:00 horas.

LOCAL – Plenário "Octávio Prouença de Moraes", no Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará. PRESENTES – Dr. FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA, Procurador-Geral de Justiça e Presidente do Colégio de Procuradores e Procuradores de Justiça, Exmos. Srs. Drs. Almerindo José Cardoso Leitão, Corregedor-Geral, em exercício; Geraldo Magela Pinto de Souza, Cláudio Bezerra de Melo, Ubiragilda Silva Pimentel, Luiz César Tavares Bibas, Alayde Teixeira Corrêa, Dulcelinda Lobato Pantoja, Mariza Machado da Silva Lima, Ricardo Albuquerque da Silva, Ana Tereza do Socorro da Silva Abucater, Edna Guilhermina Santos dos Santos, Olinda Maria de Campos Tavares, Maria da Conceição de Mattos Sousa, Maria da Graça Azevedo da Silva, Ana Lobato Pereira, Leila Maria Marques de Moraes e Tereza Cristina Barata Batista de Lima. Após amplamente discutidos os assuntos constantes da pauta, conforme detalhadamente descrito na Ata desta reunião arquivada em pasta própria, o Colégio de Procuradores tomou as seguintes decisões:

1. Ante-projeto de Resolução que institui a Promotoria de Justiça de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher na Comarca da Capital:

Mediante aclamação, o Egrégio Colégio de Procuradores aprovou a Resolução.

2. Apreciação do expediente que o Dr. Estevam Alves Sampaio Filho encaminha o Regimento Interno da Ouvidoria do Ministério Público do Estado do Pará para aprovação:

Procedido o sorteio, coube a relatoria ao Dr. Mario Nonato Falangola.

3. Julgamento do Processo nº 025/2005-CPJ (protocolo nº 19559/2005), pleito da Dra. Vera de Melo dos Santos Couto, recorrendo da decisão do Procurador-Geral de Justiça que indeferiu pedido de transformação de licenças-prêmio não gozadas em pecúnia, em que é Relatora a Dra. Maria da Graça Azevedo da Silva:

A Dra. Mariza Machado da Silva Lima solicitou vista dos autos.

4. Apreciação do processo nº 010/2006-CPJ (protocolo nº 13355/2006) que o Dr. Wilton Nery dos Santos, Promotor de Justiça, requer seja formalizada proposta de alteração do Regimento Interno deste órgão, a fim de garantir à AMPEP assento e voz nas sessões, para que possa falar em defesa da classe e melhor acompanhar as decisões deste órgão e do expediente protocolizado sob o nº 19050/2006 que o Dr. Ricardo Albuquerque da Silva, Procurador de Justiça se manifesta quanto ao pedido do item anterior:

Por unanimidade de votos, o Egrégio Colégio de Procuradores decidiu pelo indeferimento do pleito e seu consequente arquivamento.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Conselheiro-Presidente: Fernando Coutinho Jorge
 Trav. Quintino Bocayuva, 1585 - (01) 3210-0555 - 3242-0555

PORTARIA Nº 21.338 DE 14-02-2007

Designar os servidores Alexandre Castelo Branco de Melo, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe B Nível 1, matrícula nº 0695416, Marcelo Gonçalves Lobo, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100229, José Rodolfo Leite Jucá, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe C Nível 2, matrícula nº 0695564 e Adelelmo José Maciel Leal, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe B Nível 3, matrícula nº 0100023, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação e Alienação de Bens, de conformidade com o Manual de Administração de Bens Patrimoniais, para fins de baixa e alienação dos bens patrimoniais considerados inservíveis para este Tribunal.

NOTIFICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 070 / 2007

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. **JOSÉ MARIA RODRIGUES VIÉGAS**, Prefeito, de que no dia 01.03.2007, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/50108-7, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO, em face do Convênio SAGRI nº 152/2003, assinado em 04.12.2003.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 22 de fevereiro de 2007

JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 071 / 2007

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. **FLÁVIO JOVENALE**, Presidente, de que no dia 01.03.2007, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/50290-9, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DAS OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE ABAETUBA, em face do Convênio ASIPAG nº 054/2004, assinado em 03.03.2004.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 22 de fevereiro de 2007

JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 072 / 2007

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. **ANTÔNIO FERREIRA SARMENTO**, Presidente, de que no dia 01.03.2007, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/52611-3, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E COLABORADORES DO JORNAL DE ANANINDEUA, em face do Convênio ASIPAG nº 081/2004, assinado em 27.04.2004.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 22 de fevereiro de 2007

JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 073 / 2007

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. **HAROLDO HERÁCLITO TAVARES DA SILVA**, Prefeito à época, de que no dia 01.03.2007, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2004/50553-7, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS, em face do Convênio SEPOF nº 209/2002, assinado em 27.06.2002.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 22 de fevereiro de 2007

JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 074 / 2007

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico a Sra. **ZORAIDE DO SOCORRO ALVES DIAS**, Coordenadora, de que no dia 01.03.2007,

às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/51627-2, que trata do Recurso de Revisão impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 39.274 de 26.01.2006, relativo a prestação de contas do CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO OLIVEIRA, em face do Convênio FCG nº 023/2003, assinado em 17.12.2003.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 22 de fevereiro de 2007

JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 075 / 2007

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. **JOSÉ DE NAZARETH CHIAPPETTA**, Prefeito à época, de que no dia 01.03.2007, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/52948-9, que trata do Recurso de Revisão impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 37.002 de 30.11.2004, relativo a tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS, em face do Convênio SESPA nº 075/2000, assinado em 27.06.2000.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 22 de fevereiro de 2007

JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR

Secretário



EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 2º

Nº do Contrato: 003/2006—MP/PA

Objeto do Contrato: Prestação de serviço de telefonia móvel, com aparelhos em comodato, e assistência técnica sem ônus para o MPE. Valor do Contrato Original: R\$ 8.000,00 (oito mil reais) mensal estimado

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial 009/2005-MP/PA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa Amazônia Celular S/A

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência.

Valor: R\$ -

Data da Assinatura: 16/02/2007

Vigência do Aditamento: 22/02/2007 a 21/08/2007

Dotação Orçamentária: -

Fonte de Recurso: -

Ordenador Responsável: Dr. Francisco Barbosa de Oliveira

Aditivos Anteriores: 1º (DOE 06/06/06) Acréscimo de códigos de acesso e franquia de minutos e valor mensal. (R\$610,70 de acréscimo mensal)

Endereço do Contratado: Travessa Rui Barbosa 931, bairro Reduto, Belém, Pará

Data da Publicação: 23/02/2007

ERRATA DE CONTRATO

Nº do Contrato: 003/2006-MP/PA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa Amazônia Celular S/A

Onde lê-se: Vigência: 21/02/2006 a 21/02/2007

Leia-se: Vigência: 22/02/2006 a 21/02/2007

Ordenador responsável: Dr. Francisco Barbosa de Oliveira

ATO E PORTARIA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Dr. Francisco Barbosa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, de 05.10.1989, combinado com o art. 3º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.856, de 18.08.1994, **FERNANDA LIMA DA CUNHA**, portador da Carteira de Identidade nº 5477495-SSP/PA, 2ª via, para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-I, do Quadro Permanente de Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, lotado nesta Capital, Pólo Belém I.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 22 de fevereiro de 2007.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 219/2007-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, **LUIZ CESAR TAVARES BIBAS**, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 164/07-PGJ, de 15 de janeiro de 2007.

CONSIDERANDO a determinação contida no art. 4º, § 5º, c/c o art. 3º, incisos I e II, c/c o art. 9º, todos da Resolução nº 001/2006-MP/CPJ, de 16.02.2006, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, publicada no DOE de 21.02.2006, que passou a disciplinar, no âmbito deste Ministério Público Estadual, a concessão das verbas indenizatórias tratadas pela Lei Estadual nº 6.794, de 14.11.2005 (DOE de 16.11.2005);

R E S O L V E:

I - **AUTORIZAR** o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, desta capital ao município de Barcarena, via terrestre, no dia 15.02.2007, conforme quadro:

SERVIDOR
ELIZABETH SANTOS LIMA RODRIGUES -
 Auxiliar de Administração

FINALIDADE

Dar continuidade aos trabalhos do Núcleo de Atendimento Permanente do Programa "O Ministério Público e a Comunidade"

MARIA ANGÉLICA PAULA DE FREITAS DE SOUZA -

Auxiliar de Administração
RAIMUNDA DA COSTA GOMES -
 Assessor Especializado

JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA VASCONCELOS -

Motorista Condução dos Servidores

II - **CONCEDER** ½ (meia) diária aos servidores, para fins de cobrir despesas com alimentação, hospedagem e locomoção, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 09 de fevereiro de 2007.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Subprocurador-Geral de Justiça

Área técnico-administrativa

EXTRATO DE ATA COLÉGIO DE PROCURADORES EXTRATO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES - 2006

(Lei nº 8.625, de 12.02.1993 - art. 12, § único)

DATA E HORA - 09.11.2006, às 15:00 horas.

LOCAL - Plenário "Octávio Proença de Moraes", no Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará. **PRESENTES** - Dr. FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA, Procurador-Geral de Justiça e Presidente do Colégio de Procuradores e Procuradores de Justiça, Exmos. Srs. Drs. Almerindo José Cardoso Leitão, Corregedor-Geral, em exercício; Geraldo Magela Pinto de Souza, Cláudio Bezerra de Melo, Ubiragilda Silva Pimentel, Luiz César Tavares Bibas, Alayde Teixeira Corrêa, Dulcinda Lobato Pantoja, Mariza Machado da Silva Lima, Ricardo Albuquerque da Silva, Ana Tereza do Socorro da Silva Abucater, Edna Guilhermina Santos dos Santos, Olinda Maria de Campos Tavares, Maria da Conceição de Mattos Sousa, Maria da Graça Azevedo da Silva, Ana Lobato Pereira, Lella Maria Marques de Moraes e Tereza Cristina Barata Batista de Lima. Após amplamente discutidos os assuntos constantes da pauta, conforme detalhadamente descrito na Ata desta reunião arquivada em pasta própria, o Colégio de Procuradores tomou as seguintes decisões:

1. Ante-projeto de Resolução que institui a Promotoria de Justiça de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher na Comarca da Capital: Mediante aclamação, o Egrégio Colégio de Procuradores aprovou a Resolução.
2. Apreciação do expediente que o Dr. Estevam Alves Sampaio Filho encaminha o Regimento Interno da Ouvidoria do Ministério Público do Estado do Pará para aprovação: Procedido o sorteio, coube a relatoria ao Dr. Mario Nonato Falangola.
3. Julgamento do Processo nº 025/2005-CPJ (protocolo nº 19559/2005), pleito da Dra. Vera de Mello dos Santos Couto, recorrendo da decisão do Procurador-Geral de Justiça que indeferiu pedido de transformação de licenças-prêmio não gozadas em pecúnia, em que é Relator a Dra. Maria da Graça Azevedo da Silva: A Dra. Mariza Machado da Silva Lima solicitou vista dos autos.
4. Apreciação do processo nº 010/2006-CPJ (protocolo nº 13355/2006) que o Dr. Wilton Nery dos Santos, Promotor de Justiça, requer seja formalizada proposta de alteração do Regimento Interno deste órgão, a fim de garantir à AMPEP assento e voz nas sessões, para que possa falar em defesa da classe e melhor acompanhar as decisões deste órgão e do expediente protocolizado sob o nº 19050/2006 que o Dr. Ricardo Albuquerque da Silva, Procurador de Justiça se manifesta quanto ao pedido do item anterior: Por unanimidade de votos, o Egrégio Colégio de Procuradores decidiu pelo indeferimento do pleito e seu consequente arquivamento.